



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 14 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 05 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 14 a 04 de maio de 2021.

2 – Por **HOMOLOGAR** o registro profissional listado no Anexo II “RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS EMERGENCIAIS”.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa, e Luiz Antonio Machado Verissimo**, registrada ausência justificada de **Roberta Krahe Edelweiss**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 05 de maio de 2021.

RODRIGO

SPINELLI:946900810

34

Assinado de forma digital por
RODRIGO SPINELLI:94690081034
Dados: 2021.05.05 15:33:27
-03'00'

RODRIGO SPINELLI

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALESSANDRA PAVAN	URI-STO. ÂNGELO	1294629/2021
2	ALEXANDRA DE CESARO	UPF	1293223/2021
3	ALEXIA FRIC LOURENÇO	UNISINOS	1281024/2021
4	ALICE MATTANA DE OLIVEIRA	UPF	1290109/2021
5	AMANDA GONÇALVES FERNANDES	ULBRA-CARAZINHO	1291496/2021
6	ANA CAROLINA VITALIS DOS SANTOS	UNIVATES	1292209/2021
7	ANA CLÁUDIA KOHLRAUSCH	FEEVALE	1301183/2021
8	ANA PAULA FELDENS GERHARDT	UNIVATES	1292796/2021
9	ARTHUR MURILO METZDORF	IMED-PASSO FUNDO	1296316/2021
10	BARBARA EVANI VIEZZER	UCS-CAXIAS	1289456/2021
11	BÁRBARA PEREIRA RIBEIRO	ULBRA-CARAZINHO	1293128/2021
12	BIANCA CALCAGNOTTO PELLIZZER	UNIVATES	1290131/2021
13	BIBIANA DOS SANTOS AMARAL	UNIJUÍ	1297831/2021
14	BRENDA CARDOSO RAMOS	UNIRITTER-ZS	1297792/2021
15	BRENDA GOULART BERNARDI	UNIRITTER-FAPA	1301169/2021
16	BRUNA PETTER	UNIVATES	1291272/2021
17	BRUNA ZANONI RUTHNER	UNIVATES	1288320/2021
18	CAROLINE PREDIGER DA PIEVE	UNIJUÍ	1296740/2021
19	CRISTABEL PINTO CONSTANTE	FEEVALE	1296708/2021
20	DAIANE HENNIG	UNISC	1284735/2021
21	DAIELI FERNANDA DA SILVEIRA DE MELO	UNISC	1287222/2021
22	DANIELA GALELLI	IMED-PASSO FUNDO	1297725/2021
23	DÉBORA LUÍSA CORSO BRAND	UCS-CAXIAS	1294941/2021
24	DOUGLAS SILVEIRA MARTINI	UFRGS	1298429/2021
25	EDUARDA VYCENA BAGGIO E SILVA	IMED-PASSO FUNDO	1295469/2021
26	ELIAS VICENTE RIVA	UCS-CAXIAS	1291471/2021
27	ELIZAMA PRESTES MORAES	ULBRA-CARAZINHO	1293135/2021
28	FABÍOLA WOIEVODA DE OLIVEIRA	ULBRA-CARAZINHO	1291870/2021
29	FELIPE EDUARDO KRUMMENAUER	FEEVALE	1298366/2021
30	FERNANDA COMARETTO	UNIRITTER-ZS	1301341/2021
31	FERNANDO VARGAS WITCZAK	UNISC	1293155/2021
32	FLAVIA PIRES PORTO	UNIRITTER-ZS	1301322/2021
33	GABRIELA LUIZA LEISMANN BERTALUCI	ULBRA-CARAZINHO	1292226/2021
34	GABRIELLE CANTU	UNISINOS	1293120/2021
35	GIOVANA ROMAN	UPF	1291568/2021
36	GIOVANI LUCAS BRESOLIN	UNIVATES	1292905/2021
37	GUILHERME DUPONT STEFFEN	UNIVATES	1291409/2021
38	HELLISON IVAN GOECKS	UNISC	1295682/2021
39	JUCIANE ALMEIDA TEIXEIRA	URCAMP	1298504/2021
40	JULIA CALDEIRA SILVA	PUCRS	1294696/2021
41	JULIA PICOLOTTO	IMED-PASSO FUNDO	1296239/2021
42	JULIANA WESCHENFELDER	UNISINOS	1293269/2021
43	JUSSANA DORCAS BISSACO FEKSA	URI-SANTIAGO	1290392/2021



44	KALUANA CHAVES DE LIMA	UNIRITTER-FAPA	1298441/2021
45	KARINE DOS SANTOS	ULBRA-CARAZINHO	1294796/2021
46	KEISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	IMED-PASSO FUNDO	1303437/2021
47	LARA OLIVEIRA DA SILVEIRA	UNISINOS	1288359/2021
48	LARISSA BELLAVER GOMES	ULBRA-CARAZINHO	1291174/2021
49	LARISSA ISABEL PRANKE	UNISC	1287713/2021
50	LEONEL DE MOURA	UNISINOS	1294610/2021
51	LETICIA MULLER WEBER	UCPEL	1299281/2021
52	LUANA DEOLA FABRIS	UNIRITTER-CANOAS	1296550/2021
53	LUANA SIEBENEICHLER	ULBRA-CARAZINHO	1295638/2021
54	LUCAS APOLO MENDES	FSG	1300911/2021
55	LUCAS SANTOS DA SILVA	UNIRITTER-ZS	1301045/2021
56	LUÍZA DA SILVA VARELA	UNIRITTER-ZS	1298468/2021
57	LUIZA DE ARAUJO PAIM	UCS-BENTO	1283415/2021
58	MAIARA BALDISSARELLI	ULBRA-SM	1296283/2021
59	MANOELE PISTORELLO BERTOLLA	UCS-CAXIAS	1292261/2021
60	MANUELA DE SOUZA MAURE	URCAMP	1303375/2021
61	MANUELA LUÍSA DE CAMARGO	FSG	1299435/2021
62	MANUELA RODRIGUES KULLMANN	UNIRITTER-FAPA	1301285/2021
63	MARCELO GERHARDT	UNIVATES	1291262/2021
64	MARIANA MOSSMANN LAMPERT	UNIVATES	1284231/2021
65	MARINA SALIS VOEGELI ANELE	UNIRITTER-ZS	1297781/2021
66	MILENA CANTONI	ULBRA-CARAZINHO	1293284/2021
67	MONALISA BERTON	IMED-PASSO FUNDO	1296220/2021
68	MUNIZ PITUCO LANÇANOVA	URI-SANTIAGO	1295665/2021
69	MUSTAFA AL KHATIB	ULBRA-SANTA MARIA	1300865/2021
70	NATÁLIA GUENO	UNISINOS	1288477/2021
71	NATALIA RAZZERA GARAVAGLIA	UCS-CAXIAS	1288959/2021
72	NICOLE PEGORARO POSTAL	IMED-PASSO FUNDO	1296177/2021
73	PAULA ROBERTA RONCHETI	UNIVATES	1287211/2021
74	PIETRA GARCEZ SEABRA	URCAMP	1303146/2021
75	RAFAEL DE MOURA CARVALHO	ULBRA-CARAZINHO	1291152/2021
76	RAFAEL JÉI FUHR PUIG	UFRGS	1301228/2021
77	RAQUEL FARIAS MARTIN	UFN(FRANCISCANA)	1294058/2021
78	RENAN COLORIO RECK	UNISINOS	1287981/2021
79	ROSANA PEREIRA MACHADO	UNIVATES	1291353/2021
80	SAMARA DA SILVA GULARTE	UNISC	1289093/2021
81	SANDRA MARA ZANON	UNIVATES	1292205/2021
82	SHANDRINE CAVALLI DA SILVA	UCS-CAXIAS	1291937/2021
83	SOFIA FARIAS SCHUMACKER	UNILASALLE	1293792/2021
84	THAISE ZATTERA MARCHESINI	UCS-CAXIAS	1288010/2021
85	THAYLANNA KATIUCI BRIZOLA DA SILVA	ULBRA-CARAZINHO	1292159/2021
86	VALDINEI JOÃO ALVES GARCIA JÚNIOR	UCS-CAXIAS	1291250/2021
87	VALENTINA BOM QUEIROZ	UFRGS	1300946/2021
88	VANDERLÉIA TREVISAN DE OLIVEIRA	ULBRA-CARAZINHO	1294897/2021
89	VICTÓRIA BARBOSA DE QUADROS	UNIRITTER-ZS	1301363/2021
90	VINÍCIOS ANDRIOLI KREUZ	UCS-CAXIAS	1294804/2021



91	WILYAN GABRIEL BATTISTI	UNISC	1288891/2021
92	YNDIARA TESPESSEL	UNISC	1292706/2021
93	YURI SILVA POUBEL	UNIRITTER-ZS	1299505/2021

**ANEXO II – RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS EMERGENCIAIS**

REQUERENTE	JÚLIA PINHEIRO PIRES			
PROTOCOLO SICCAU	1304388/2021			
Nº REGISTRO CAU PROVISÓRIO	283086-8			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 DA CEF-CAU/RS) ¹	Conforme item 1.1, Alínea “a”	Conforme item 1.1, Alínea “b”	Conforme item 1.1, Alínea “c”	Conforme item 1.1, Alínea “d”
	entregue	entregue	n/a	entregue

n/a: não se aplica

¹ Deliberação nº 17/2018 – CEF/CAU-RS:

(...)

1.1. As solicitações de registro profissional emergenciais de pessoa física realizadas no SICCAU terão justificativas analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS, atentando especialmente para os seguintes aspectos:

- a) O requerente deve encaminhar ofício digitalizado solicitando a emergência e explicitando a justificativa para tal.
- b) Em caso de necessidade de emergência por prazo de edital de concurso, o requerente deve encaminhar o edital junto ao comprovante de sua inscrição.
- c) Em caso de necessidade de emergência para contratação por pessoa jurídica, deve ser encaminhado um ofício do próprio contratante reconhecido em cartório.
- d) O requerimento e a justificativa devem ser anexados em protocolo do SICCAU, digitalizados, sem recortes e em boa resolução;

(...)